



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

PROJETO DE LEI Nº 1.488, DE 2015

EMENDA ADOTADA PELA COMISSÃO

Dispõe sobre a instalação de suporte para colocação de bicicletas nos ônibus de transporte coletivo de passageiros – “Bike Bus” e altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro.

EMENDA Nº 1

Suprime-se o § 2º, do art. 2º, do Projeto de Lei nº 1.488, de 2015, e renumera-se o §1º como parágrafo único.

Sala da Comissão, em 9 de agosto de 2017.

Deputado NELSON MARQUEZELLI
Presidente em exercício